



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº22/2020
RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando a Lei 7.485/2011, o Decreto n. 9.739/2019, a Instrução Normativa nº n19/2019, considerando o Edital 22/2020 que dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à seleção de candidatos, para contrato como **PROFESSOR SUBSTITUTO** para este *Campus*, por tempo determinado, **RESOLVE** retifica o mesmo conforme o que se segue:

ONDE SE LÊ:

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

| ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais) | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------------|--|
| Ciência e Tecnologia de Alimentos | 01 | 40 horas | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Tecnologia de Alimentos • Graduação em Engenharia de Alimentos • Graduação em Ciências de Alimentos • Graduação em Nutrição • Graduação em Tecnologia de Laticínios |
| Desenvolvimento de Software | 01 | 40 horas | <ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação • Engenharia de Computação |

| | | | |
|------------|----|----------|--|
| Matemática | 01 | 40 horas | <ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Matemática |
|------------|----|----------|--|

2.4. Para firmar contrato como Professor Substituto, o candidato aprovado não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7.596/87, Lei 8.745/93 e alterações posteriores, e Lei 9.849/99 e não poderá ser novamente contratado, com fundamento no disposto nesta Lei, antes de decorrido o prazo de vinte e quatro meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior, exceto nas hipóteses previstas em legislação vigente.

LEIA-SE:

O Quadro I do item 2.3 passa a vigorar com a seguinte definição:

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

| ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais) | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA* |
|---|-------------|---|--|
| Matemática | 01 | 40 horas | <ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Matemática |
| Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos | 01 | 40 horas | <ul style="list-style-type: none"> Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Ciências de Alimentos ou Graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Agroindústria. |
| Desenvolvimento de Software | 01 | 40 horas | <ul style="list-style-type: none"> Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas. |

*Observação: Para a área de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, o candidato deve ser habilitado para contemplar os conteúdos relacionados à área de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos.

2.4. Para firmar contrato como Professor Substituto, o candidato aprovado não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7.596/87, Lei 8.745/93 e alterações posteriores, e Lei 9.849/99 e não poderá ser novamente contratado, com fundamento no disposto nesta Lei, antes de decorrido o prazo de vinte e quatro meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior, exceto nas hipóteses previstas em legislação vigente.

ONDE SE LÊ:

Quadro IV: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

| Data | Horário | Procedimento |
|--|---|---|
| 03/08/2020 a 12/08/2020 | De 00h00 do dia 03/08 a 23h59min do dia 12/08/2020 | Período de inscrições, exclusivamente no portal www.ifmg.edu.br |
| 03/08/2020 a 05/08/2020 | De 00h00 do dia 03/08 a 23h59min do dia 05/08/2020 | Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no portal www.ifmg.edu.br |
| 06/08/2020 | A partir das 08h00 | Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no portal www.ifmg.edu.br |
| 15/08/2020 | Conforme expediente bancário | Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição |
| 18/08/2020 (3 dias úteis após o pagamento do boleto) | A partir das 08h00 | Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no portal www.ifmg.edu.br |
| 19/08/2020 | 1 dia útil | Recurso contra indeferimento de inscrição. |
| 18/08/2020 a 20/08/2020 | De 00h00 do dia 18/08 às 23h59min do dia 20/08/2020 | Envio de documentos da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos para e-mail da Comissão Organizadora conforme item 8.1.7 deste Edital e seus subitens |
| 21/08/2020 | A partir de 09h00 | Divulgação de dias e horários das provas didáticas de cada candidato por ordem de número de inscrição, no portal do IFMG. |
| 21/08/2020 | A partir de 08h00 | Candidato deverá confirmar presença na Prova de Desempenho Didático, respondendo e-mail enviado pela comissão. |
| 24/08/2020* | Início às 08h30 | Realização das Provas Didáticas e de Títulos conforme horários publicados no portal do IFMG. |
| A partir de 25/08/2020* | A partir de 09h00 | Resultados Preliminares das Provas Didáticas e de Títulos |
| 26/08/2020* | De 00h00 às 23h59min do dia 26/08/2020 | Recurso a ser encaminhado para o e-mail da Comissão Organizadora conforme itens 10.3.1 e 10.3.2 deste Edital |
| A partir de 27/08/2020* | A partir de 09h00 | Publicação dos Resultados Definitivos das Provas Didáticas e de Títulos |

* Datas prováveis passíveis de alteração dependendo do número de candidatos inscritos.

LEIA-SE:

O Quadro IV do item 9 passa a vigorar com a programação abaixo, substituindo todas as datas mencionadas na publicação anterior deste edital:

Quadro IV: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

| Data | Horário | Procedimento |
|--|---|---|
| 03/08/2020 a 12/08/2020 | De 00h00 do dia 03/08 a 23h59min do dia 12/08/2020 | Período de inscrições, exclusivamente no portal www.ifmg.edu.br |
| 26/08/2020 a 07/09/2020 | De 00h00 do dia 26/08 a 23h59min do dia 07/09/2020 | Reabertura de inscrições - inscrições, exclusivamente no portal www.ifmg.edu.br |
| 26/08/2020 a 30/08/2020 | De 00h00 do dia 26/08 a 23h59min do dia 30/08/2020 | Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no portal www.ifmg.edu.br |
| 31/08/2020 | A partir das 08h00 | Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no portal www.ifmg.edu.br |
| 08/09/2020 | Conforme expediente bancário | Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição |
| 14/09/2020 (3 dias úteis após o pagamento do boleto) | A partir das 08h00 | Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no portal www.ifmg.edu.br |
| 15/09/2020 | 1 dia útil | Recurso contra indeferimento de inscrição. |
| 16/09/2020 a 20/09/2020 | De 00h00 do dia 16/09 às 23h59min do dia 20/09/2020 | Envio de documentos da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos para e-mail da Comissão Organizadora conforme item 8.1.7 deste Edital e seus subitens |
| 23/09/2020 | A partir de 09h00 | Divulgação de dias e horários das provas didáticas de cada candidato por ordem de número de inscrição, no portal do IFMG. |
| 24/09/2020 | A partir de 08h00 | Candidato deverá confirmar presença na Prova de Desempenho Didático, respondendo e-mail enviado pela comissão. |
| 28/09/2020 a 09/10/2020 | Início às 08h30 | Realização das Provas Didáticas e de Títulos conforme horários publicados no portal do IFMG. |
| A partir de 14/10/2020* | A partir de 09h00 | Resultados Preliminares das Provas Didáticas e de Títulos |
| 15/10/2020* | De 00h00 às 23h59min do dia 06/10/2020 | Recurso a ser encaminhado para o e-mail da Comissão Organizadora conforme itens 10.3.1 e 10.3.2 deste Edital. |
| A partir de 16/10/2020* | A partir de 09h00 | Publicação dos Resultados Definitivos das Provas Didáticas e de Títulos |

* Datas prováveis, passíveis de alteração dependendo do número de candidatos inscritos.

BambuÍ, 24 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0622454** e o código CRC **B3487396**.

23209.001861/2020-26

0622454v1